

## **PORTARIA Nº 998/2022**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 2.125/2022 de 13 de abril de 2022.

### **R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor **SAMUEL OZORIO BUENO**, para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 28/07/2022
- b) Fim : 29/07/2022
- c) Nº de diárias concedidas: 1,5 (uma e meia)
- d) Destino da Viagem: Foz do Iguaçu- Paraná
- e) Objetivo da Viagem: Participar do curso novas regras para o PCA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA,  
em 26 de julho de 2022.

**REGINALDO BUGLIANI**  
**PRESIDENTE**